



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [camaragurinhata.2@com4.com.br](mailto:camaragurinhata.2@com4.com.br)

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

## PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Responsável pela Informatização dos Dados da Câmara Municipal de Gurinhatã, a servidora **Crislaine Rodrigues Ferreira**.

Art. 2º - Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados abaixo:

Nome: **Crislaine Rodrigues Ferreira**

Endereço: Avenida 01, nº 221, Homero Santos, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 091.731.446-81

PIS: 20049347017

CBO: 411010

CTPS: Número 11895 Série 0157/MG

Telefone: (34) 99668-0481

e-mail: [crislaine\\_rferreira@hotmail.com](mailto:crislaine_rferreira@hotmail.com)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.018.

### CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.018.

MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS  
PRESIDENTE